

IV SEMINÁRIO FORMAÇÃO DOCENTE: INTERSECÇÃO ENTRE UNIVERSIDADE E ESCOLA

"Educação Pública em Tempos de Reformas"

Dourados - MS, de 09 a 11 de Setembro de 2019

O(S) DESAFIO(S) DA ATUAÇÃO DO PEDAGOGO NA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Cristiane CAMPOS DE ANDRADE (SEMAS – Dourados)¹

Eixo 8 – Relato de Experiência

Resumo

O presente artigo tem como objetivo principal discutir o trabalho realizado pelo pedagogo junto a Política Pública do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) com foco em sua atuação enquanto coordenador e técnico do SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) nos CRAS (Centros de Referência de Assistência Social) do município de Dourados-MS. Realizamos uma pesquisa qualitativa, com levantamento bibliográfico, observação da rotina de trabalho e entrevistas com todos os colaborados e não só com o pedagogo, no intuito de analisar a visão que os colegas têm deste profissional que está sempre atrelado a Educação, limitando suas funções exclusivamente ao ambiente escolar e/ou demais órgãos que compõe esta outra política pública. Ambiente este, muitas vezes estereotipado, dando ao professor/pedagogo das series iniciais do Ensino Fundamental e principalmente da Educação Infantil a rotulação de "tia" como adjetivo substituto para "mãe". Além disso, considerou-se também a visão que o próprio pedagogo tem de suas atribuições na assistência, para que não seja feito uma extensão da escola para o CRAS, misturando os papeis e desenvolvendo atividades que não estão contempladas das atribuições do técnico de referência do SCFV, nem tão pouco nas funções de coordenador destes lugares vinculados a política pública de assistência social.

Palavras chave: Atuação. Construção. Assistência Social. Pedagogia

Introdução

Durante a graduação do curso de Pedagogia o aluno consegue ter uma boa visão de quão amplo é o seu campo de atuação e que indiferente de qual área pretende atual, seja na Educação Infantil, ou nos anos iniciais do Ensino Fundamental é um profissional de múltiplos saberes.

Entretanto, quando pensamos no profissional formado em pedagogia, limitamos sua atuação aos espaços da política pública de educação, restringindo seu campo de ação apenas nas escolas. Não dá para esquecer, que o ato de educar envolve formações políticas, socioculturais, entre outras e cabe em qualquer outro setor de políticas públicas, ao qual faz parte a Saúde e a Assistência Social, enquanto formadores/educadores de cidadãos.

O pedagogo é um profissional qualificado para atuar em vários campos educativos, atendendo as demandas socioeducativas decorrentes de novas realidades, novas tecnologias, mudanças nos ritmos de vida, a presença nos meios de comunicação e informação, dentre muitas áreas que requerem a contribuição do pedagogo. (LIBÂNEO, 1999, p. 30-31)

Ao atrelarmos o pedagogo unicamente ao ambiente escolar, contribuímos para a construção de uma visão equivocada de suas funções profissionais em outros espaços. E vale lembrar que essa construção também pode vir do próprio pedagogo que limita seu "território" de trabalho a sala de aula e não reflete sobre a importância que o educar tem socialmente e não se limita apenas aos "muros da escola".

À medida que compreendemos o professor dos anos iniciais do Ensino Fundamental como um profissional versátil, com amplos conhecimentos, que pode e deve estar em várias áreas e demais setores de políticas públicas, fica mais fácil sua aceitação profissional fora do seu lugar de conforto, a Educação.

Todavia, para esta visibilidade das muitas imputações deste profissional é necessário que o mesmo busque erigir seu espaço de atuação quando está fora do que lhe é mais convencional, empoderando-se de suas atribuições e também conscientizando os demais envolvidos sobre o que de fato é o seu papel dentro dos equipamentos que compõe outros órgãos de políticas publicas, como a Assistência Social.

No Munícipio de Dourados a SEMAS (Secretária de Assistência Social) é composta por sete CRAS (Centro de Referência da Assistência Social), um CREAS (Centro de Referência Especializado da Assistência Social) e duas instituições de acolhimento, além do órgão gestor, com ao menos, um pedagogo estatutário e/ou comissionado atuando nestes equipamentos.

Ao todo há vinte pedagogos concursados desenvolvendo diversas funções, dependendo da complexidade do serviço que pode ser desde coordenador á técnico

do PAIF (Proteção e Atendimento Integral à Família) ou do PAEFI (Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos).

Faz-se necessário saber que de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, o SUAS (Sistema Único da Assistência Social) tem duas categorias, uma nomeada de Proteção Social Básica onde se encontra o CRAS e outra de Proteção Social Especial que se divide em média e alta complexidade, redistribuindo o CREAS e as Instituições de acolhimento, e a coordenação é exercida nesses espaços.

Para nortear nossa discussão, faremos uma pesquisa bibliográfica, e após a coleta de dados, entrevistaremos os profissionais concursados atuantes apenas nos CRAS, para melhor respondermos a seguinte indagação: como deve ser construída a atuação deste profissional? Haja vista que, não há resoluções claras que orientem suas atribuições junto ao SUAS.

Neste sentido, este artigo busca refletir, desconstruir e reconstruir o papel do pedagogo fora dos "muros da escola", bem como resignificar a identidade do "ser" pedagogo dentro de instituições públicas que não estejam ligadas a SEMED (Secretaria Municipal de Educação) mas em outros espaços das políticas públicas e em particular dentro da Política Pública de Assistência Social.

Desenvolvimento

Ao pensamos no profissional de pedagogia, automaticamente atrelamos a sua atuação junto ao espaço escolar, esquecendo que o ato de educar em si, enquanto formação sociocultural e também política, cabe em qualquer setor das políticas públicas, principalmente no SUAS, onde as trocas de experiências são tão ricas e auxiliam na formação consciente sobre si mesmo e sobre o meio ao qual se pertence.

Um dos princípios do SUAS é o de (re) construir uma perspectiva de vida diferente para famílias que estão em situação de vulnerabilidade social. E é no CRAS onde transformações acontecem, dando a essas famílias, pertencente a um território, ferramentas para reconhecerem seus direitos e também deveres que causem mudanças significativas para um novo olhar sobre suas realidades de vida, o que só é possível com o ato de educar.

Conjunto de procedimentos efetuados a partir de pressupostos éticos, conhecimento teórico-metodológico e técnico-operativo, com a finalidade de contribuir para a convivência, reconhecimento de direitos e possibilidades de intervenção na vida social de um

conjunto de pessoas, unidas por laços consanguíneos, afetivos e/ou de solidariedade — que se constitui em um espaço privilegiado e insubstituível de proteção e socialização primárias, com o objetivo de proteger seus direitos, apoiá-las no desempenho da sua função de proteção e socialização de seus membros, bem como assegurar o convívio familiar e comunitário, a partir do reconhecimento do papel do Estado na proteção às famílias e aos seus membros mais vulneráveis. Tal objetivo materializa-se a partir do desenvolvimento de ações de caráter "preventivo, protetivo e proativo", reconhecendo as famílias e seus membros como sujeitos de direitos e tendo por foco as potencialidades e vulnerabilidades presentes no seu Território de vivência. (BRASIL, 2011 p. 12)

Para um direcionamento pertinente a estes grupos familiares, que vivem em situação de vulnerabilidade social o CRAS é sempre a primeira opção, não só em seu papel assistencial, garantindo os direitos dessas famílias, mas também enquanto órgão formador de consciência política. Desta forma, por este espaço também ser de formação e consciência política, nada mais pertinente a atuação de um pedagogo.

1.1 Contextualização do CRAS dentro da política da Assistência Social.

O Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) surgiu pouco depois da Constituição Federal de 1988 que nos ofereceu um novo olhar sobre direitos sociais, possibilitando a criação da Lei Orgânica de Assistência Social, LOAS, facilitando a criação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

O SUAS surgiu como uma forma de organizar os programas e projetos sociais e elaborou a criação dos centros de referência em todo território brasileiro. Sendo gerenciado pelos municípios no que se refere aos locais para a construção do equipamento, pois, a implantação tem que ser em bairros onde o índice de desigualdade social é avançado, uma vez que o mesmo tem por objetivos prevenir situações de riscos, articular e fortalecer vínculos familiares em prol da Proteção Social Básica.

O SUAS ao eleger a matricialidade sociofamiliar como uma de suas bases estruturantes, organiza toda a rede socioassistencial para o apoio as famílias, a fim de prevenir, proteger e manter seus membros é necessário a ação efetiva do poder público. O CRAS, assim considera as famílias como um espaço de ressonância e sinergia dos interesses e necessidades coletivas e da mobilização a participação e ao protagonismo social, ou seja, como um vetor de mudança da realidade social. (BRASIL 2009. p.13)

Assim sendo, o CRAS é "uma unidade pública estatal descentralizada da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e atua como a principal porta de entrada do Sistema Único de Assistência Social (Suas)", segundo a Secretaria Nacional de Assistência Social tendo como responsabilidade oferecer serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF); de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas. E são nesses serviços ofertados pelo CRAS que o pedagogo atua e também na coordenação do órgão, sendo então necessário dois profissionais por unidade, um na coordenação e outro à frente dos serviços.

1.2 Analise das orientações técnicas referente a atuação do pedagogo no CRAS.

A equipe que compõe um CRAS é interdisciplinar o que auxilia na execução das atividades primordiais desenvolvidas. E de acordo com as orientações técnicas a quantidade de profissionais é definida conforme o número de famílias atendidas por ano nos Centros de Referências de Assistência Social.

Tabela 1 - Equipe de Referência do CRAS

Famílias referenciadas	Capacidade de atendimento anual	Equipe de referência	As equipes de referência do CRAS devem contar sempre com um coordenador com nível superior, concursado, com experiência em trabalhos comunitários e gestão de programas, projetos, serviços e/ou benefícios socioassistenciais.
Até 2.500	500 famílias	Dois técnicos com nível médio e dois técnicos com nível superior, sendo um assistente social e outro preferencialmente psicólogo.	
3.500	750 famílias	Três técnicos com nível médio e três técnicos com nível superior, sendo dois assistentes sociais e preferencialmente um psicólogo.	
5.000	1.000 famílias	Quatro técnicos com nível médio e qua- tro técnicos com nível superior, sendo dois assistentes sociais, um psicólogo e um profissional que compõe o SUAS*.	

^{*} É a partir da realização do diagnóstico territorial que o gestor municipal de assistência social (ou do DF), juntamente com o Coordenador do CRAS, define o profissional que deverá compor a equipe de referência. Poderão compor a equipe: pedagogo, sociólogo, antropólogo ou outro profissional com formação compatível com a intervenção social realizado pelo PAIF.

Fonte: BRASIL (2011)

Fica evidente na tabela que o pedagogo não está especificado da mesma maneira que o psicólogo e o assistente social, ele apenas completa o quadro de funcionários sendo mencionando junto a outros trabalhadores com formação superior que compõe o Sistema Único de Assistência Social. Além disso, faz-se necessário apontar que o coordenador pode não ser, necessariamente, um pedagogo.

Art. 3º São categorias profissionais de nível superior que, preferencialmente, poderão compor a gestão do SUAS: Assistente Social; Psicólogo; Advogado; Administrador; Antropólogo; Contador; Economista; Economista Doméstico; Pedagogo; Sociólogo e Terapeuta ocupacional (RESOLUÇÃO CNAS Nº 17, 2011, p.4).

A Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) completa o quadro de funcionários com formação superior do SUAS, mas não estabelece atribuições especificas aos novos profissionais direcionado o trabalho em suas particularidades, ou seja, com o que cada um contribui para um desenvolvimento junto ao todo.

A visto disso, os trabalhadores que atuam no município de Dourados segue as atribuições dos editais do concurso, e para melhor direcionar, vamos nos basear no último edital, de 2016, para apontar as obrigações do "Gestor de Ações Institucionais" com formação em Pedagogia, que resumidamente atribui ao profissional a coordenação dos equipamentos do SUAS, a execução dos programas PAEFI (Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos) desenvolvido nos CREAS e PAIF (Proteção e Atendimento Integral à Família) realizado nos CRAS onde o profissional fica à frente do SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos).

Coordenar a execução e o monitoramento dos serviços, o registro de informações e a avaliação das ações, programas, projetos, serviços e benefícios; acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias dos CRAS E CREAS; planejamento e implementação do PAIF e PAEFI, mediação de grupos e famílias dos PAIFs; desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território; apoio técnico e continuado aos profissionais responsáveis pelos serviços de fortalecimento de vínculos desenvolvidos no território. (DIÁRIO OFICIAL, Nº 4.146, P.14)

Além do edital também há o regimento interno dos centros de referência, o qual reforça tais atribuições deste e dos demais colaboradores indicados pela SEMAS (Secretaria Municipal de Assistência Social) mediante a seleção por concurso público.

Portanto, fica atribuído ao pedagogo duas funções frente ao CRAS, a de coordenador, onde suas imputações são de ordem administrativas devendo o mesmo responder pelo órgão, elaborar, coordenar e supervisionar a execução do plano anual de trabalho junto a equipe, conforme especificado no Regimento Interno, publicado em diário oficial e como técnico do PAIF, atuando como técnico responsável pelo SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos).

Art. 8º. De acordo com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social - NOB-RH/SUAS, o profissional que integra a equipe do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, deverá ser de nível superior para ser referência nos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo - SCFV e, ainda, prestar apoio técnico ao trabalho social com famílias; acompanhamento da execução do serviço, especialmente por meio da participação sistemática nas atividades de planejamento e assessoria ao orientador social; cabendo, também, a este profissional assegurar a prestação do SCFV e a aplicação do Princípio da Matricialidade Sociofamiliar, que orienta as ações de proteção social básica da Assistência Social. (DIÁRIO OFICIAL, Nº 4.581, P.02)

A maneira detalhada no documento deixa claro que não existe a especificação do pedagogo em si, mas de um profissional de nível superior.

1.3 O pedagogo frente ao CRAS: construção dialética da sua identidade.

De acordo com o que foi colocado anteriormente, o pedagogo atua como coordenador e técnico responsável pelo SCFV completando a equipe do PAIF nos Centros de Referência da Assistência Social. E como também apontado, não existe uma definição clara sobre suas atribuições, sendo necessário a este profissional, recém colocado na política pública das Assistência Social se basear apenas no Regimento Interno do CRAS e no edital do último concurso, datado em 2016.

Devido a esta falta de especificação, cabe aqui a indagação que deu origem a este artigo "como deve ser construída o trabalho deste profissional, haja vista que, não há resoluções claras que orientem suas atribuições junto ao SUAS?"

A construção deve ser feita a princípio com as orientações pouco específicas da atuação profissional para propiciar um "norte", sobre um leque de possibilidades que traz seus afazeres junto ao SUAS. Depois pautar-se na análise crítica de sua prática, questionando sempre seu trabalho nesta política pública que desenvolve um papel social para mudanças significativas na vida da população do território que atua, diminuindo a vulnerabilidade social.

A prática docente crítica, implicante do pensar certo, envolve o movimento dinâmico, dialético, entre o fazer e o pensar sobre o fazer. [...] O que se precisa é possibilitar, que, voltando-se sobre si mesma, através da reflexão sobre a prática, a curiosidade ingênua, percebendo-se como tal, se vá tornando crítica. [...] A prática docente crítica, implicante do pensar certo, envolve o movimento dinâmico, dialético, entre o fazer e o pensar sobre o fazer (FREIRE, 1996 p. 38).

E por último, a necessidade primordial de dialogar com seus pares sobre a importância do pedagogo dentro do SUAS como prática para uma desconstrução de

suas imputações no novo espaço, diferente do anterior, o escolar, e só então reconstruir sua identidade profissional de pedagogo dentro de um CRAS.

Por outro lado, reúnem profissionais de várias áreas, com conhecimentos e habilidades que se complementam e, portanto, multiprofissionais. Ao partilhar conhecimentos e ações, a equipe condensa uma unidade de diversidades. Isto significa que cada profissional contribui com SUAS visões particulares de observações na interpretação dos processos sociais e uma competência também distinta para o encaminhamento das ações. Assim, a equipe não cria uma identidade entre seus participantes que poderia levar a diluir SUAS particularidades profissionais. São as diferenças de saberes especializados que permitem atribuir unidade à equipe, enriquecendoa e, ao mesmo tempo, preservando as diferenças. (MUNIZ, p.98)

É inevitável colocar que discutir com seus pares não é apenas discutir com outros pedagogos, mas sim com todos os profissionais que compõe a equipe do Centro de Referência da Assistência Social.

Atualmente, a Pedagogia Social parece orientar-se sempre mais para a realização prática da educabilidade humana voltada para pessoas que se encontram em condições sociais desfavoráveis. O trabalho do educador social emerge, pois, como uma necessidade da sociedade industrializada, enquanto nela se desenvolvem situações de risco e mal-estar social (no que se descreve civilização) que se manifestam nas formas de pobreza, marginalidade, consumo de drogas, abandono, indiferença social, exposição às "balas perdidas", rejeição escolar e familiar, humilhação comunitária advindo de preconceitos, estigmas e discriminação (SANTOS E MENEZES apud PINEL, COLODETE e PAIVA, p.4 2017).

Destarte, para uma construção eficaz de seu trabalho junto ao Sistema Único de Assistência Social, é inerente a este trabalhador conhecer as leis que regem a política, avaliar suas tarefas, dialogar com seus pares e direcionar sua atuação para a linha da pedagogia social, que atua no protagonismo dos atendidos, partindo da resolução de problemas que os mesmos trazem.

1.4 A (des) construção do pedagogo: como eu me vejo, como você me enxerga?

No início de dois mil e dezesseis a Prefeitura de Dourados no Estado do Mato Grosso do Sul publicou o edital referente a um concurso público e entre as vagas, estava a de pedagogo para atuar junto a Assistência Social.

No ano seguinte após aprovação, assumi o concurso sendo lotada na equipe de uma instituição de acolhimento. Quatro meses depois, fui remanejada para um dos CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) da cidade.

Com as atribuições a serem desenvolvidas neste novo espaço de trabalho, nasce a minha necessidade de construir uma identidade profissional enquanto técnica de referência do SCFV (Serviço De Convivência e Fortalecimento de Vínculos), haja vista que, neste espaço de atuação o ser pedagogo estava carregado de rótulos.

Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organizase de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. (TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, 2014, p.18).

Ao olhar de todos os indivíduos que diariamente me relacionava profissionalmente, suas visões sobre o meu papel dentro da instituição, bem como minhas atividades de trabalho estavam voltadas para o de educadora dentro do espaço escolar.

Tendo a descrição adequada, respaldada na tipificação do SUAS, percebi que, a construção da minha identidade profissional dentro desse novo espaço se daria quase como uma forma de resistência para não carregar os rótulos que o professor dos anos iniciais do Ensino Fundamental e da Educação Infantil tem, rótulos estes que na grande maioria desqualificam o pedagogo.

Assim, para compreender qual seria as imputações profissionais, foi necessário estudar a legislação vigente que especificasse as atribuições do pedagogo no SUAS e discutir com os pedagogos que atuavam a mais tempo e oriundos de outros concursos, para ter uma visão melhor sobre meus sentimentos. E foi deste estudo e dessas conversas que pude ter mais clareza da importância de construir uma identidade profissional junto ao SUAS, desvinculando-a do universo escolar.

O exercício de desconstrução, construção e reconstrução é um processo diário, e precisa permanecer assim para que os rótulos sejam desfeitos constantemente, não só em relação aos outros trabalhadores da assistência social, mas, e principalmente do próprio pedagogo que se vê perdido com a nova linha de trabalho e pesquisa.

Este sentimento de "não pertencimento" deste novo espaço gera um desconforto que proporciona ao pedagogo uma acomodação, deixando que os outros moldem suas atribuições profissionais de maneira deturbada do que descreve a legislação do SUAS.

O processo de pertencimento é importantíssimo para a saúde mental do pedagogo, pois perder a capacidade de indignar/questionar e principalmente de estudar o transforma em um trabalhador superficial, que não se enxerga enquanto critico-reflexivo do seu trabalho sendo incapaz de atender com qualidade o público alvo dos centros de referência da Assistência Social.

Considerações finais

Esta pesquisa teve como meta discutir a atuação do pedagogo junto ao SUAS, com foco na Proteção Social Básica, e nos proporcionou uma análise dos desafios que este profissional passam no seu dia a dia, frente aos CRAS, trabalhando com crianças, adultos, adolescentes e idosos, grupos bastante distintos em suas peculiaridades com a principal característica de estarem em situação de vulnerabilidade social.

As observações feitas nos equipamentos, as conversas com os pedagogos nós trouxe o quão é importante a construção da identidade profissional deste e como o mesmo está perdido em relação ao seu novo campo de atuação, como há equívocos em trazer sua identidade profissional desenvolvida nas escolas para dentro dos CRAS, ou de outros equipamentos que compõe o SUAS.

Por ser algo novo cabe a este trabalhador estar sempre por dentro das leis, diretrizes e tipificações que regem os serviços, dialogando com seus pares, pedagogos e demais membros da equipe para uma construção cada vez mais eficiente de suas imputações junto a política de assistência que é diferente da Educação.

Referências

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

PERNAMBUCO. Secretaria Executiva da Assistência Social. **Prática Pedagógica na Assistência Social: Fortalecendo o processo de inclusão social através dos CRAS**. Recife, 2007. Disponível em: http://antigo.fecam.org.br/arquivosbd/basico/0.627066 001273164101 pratica pedagogica na assistencia social.pdf - Acesso em 15 de maio de 2018.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome Secretaria Nacional de Assistência Social. **NOB-RH/SUAS: Anotada e Comentada.** Brasília, 2011.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome Secretaria Nacional de Assistência Social. **GESTÃO DO TRABALHO DO AMBITO DO SUAS:UMA CONTRIBUIÇÃO NECESSÁRIA PARA RESSIGNIFICAR AS OFERAS E CONSOLIDAR O DIREITO SOCIOASSISTENCIAL.** p.87-141 Brasília, 2011. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia social/Livros/gestaodotrabalhosuas.pdf – Acesso em 15 de maio de 2018.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome Secretaria Nacional de Assistência Social. **ORIENTAÇÕES TÉCNICAS: CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS.** Brasília, 2011.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome Secretaria Nacional de Assistência Social. **NORMAS OPERACIONAIS BÁSICAS NOB-SUAS.** Brasília, 2012. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/ arquivo/assistencia_social/nob_suas.pdf - Acesso em 17 de maio de 2018.

MATO GROSSO DO SUL. **Diário Oficial da Prefeitura de Dourados. Edital Publico, n.4146**. http://do.dourados.ms.gov.br/wp-content/uploads/2016/02/05-02-2016-SUPLEMENTAR. pdf - Acesso em 17 de maio de 2018.

BAHIA. Revista Científica da FASETE. PEDAGOGIA SOCIAL: nova perspectiva de estudo aplicada a realidade do município de Coronel João Sá-BA. Disponível em: https://www.fasete.edu.br/revistarios/internas/conteudo/resumo.php? id=256 – Acesso em 19 de maio de 2018.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome Secretaria Nacional de Assistência Social. **TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS**. Brasília, 2014. Disponível em: http:// www. mds. gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf- Acesso em 20 de maio de 2018.

BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNAS. Diário Oficial da União, publica: **RESOLUÇÃO Nº 17, DE 20 DE JUNHO DE 2011**. Brasília, 21 de junho, 2011. Disponível em: https://conferencianacional.files.wordpress.com/2013/12/cnas-2011-017-20-06-2011.pdf - Acesso em 25 de maio de 2018.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome Secretaria Nacional de Assistência Social. **Orientações Técnicas Centro de Referência de Assistência Social** – CRAS Brasília, 2009, Disponível em: http://idbdocs.iadb.org/wsdocs/getdocument.aspx?docnum=38897072 – Acesso em 21 de agosto de 2018.

MATO GROSSO DO SUL. **Diário Oficial da Prefeitura de Dourados. Edital Publico, n.4581**. http://do.dourados.ms.gov.br/wp-content/uploads/2017/11/24-11-2017.pdf - Acesso em 15 de janeiro de 2019.

LIBÂNEO, J.C. Pedagogia e Pedagogos, para quê?. São Paulo, Cortez, 2005.